



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quarta-feira • 3 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2984

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2022/FMAS**
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 007/2022 – CONCURSO PUBLICO N. 001/2020**



Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K6U6ZNSNC8U5CSQH3B9FMA

Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2022/FMAS

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipes a Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 15.08.2022 às 08h29min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 15.08.2022 às 08h30min

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 212/2020, Decreto Municipal 371/2019.

PARECER JURÍDICO: 230/2022.

EDITAL Disponível nos portais www.barradoscoqueiros.se.gov.br e www.licitanet.com.br ou e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

Barra dos Coqueiros/SE, 03 de agosto de 2022.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira
Portaria nº. 02/2022

Edital



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Edital de Abertura nº 1, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de abril de 2020, para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental e para o ingresso no curso de formação da guarda civil municipal do quadro geral de servidores, seus editais posteriores, e no Edital nº 27, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de abril de 2021, que homologa o resultado final do concurso;

RESOLVE:

1. **NOMEAR** os candidatos relacionados nos **ANEXO I** deste edital, aprovados, no concurso público vinculado ao Edital de Abertura nº 1/2020, conforme ordem classificatória.
2. **CONVOCAR** todos os servidores nomeados, conforme item 1 deste edital, para cumprir todas as regras neste estabelecidas.
3. O servidor nomeado que no prazo de 30 (trinta) dias não cumprir as regras deste edital ou não tomar posse, terá sua nomeação tornada sem efeito, conforme prevê o § 1º e § 2º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 04/2011.
4. A Convocação será dividida em 2 (duas) fases, conforme definição abaixo:

4.1. PRIMEIRA FASE

4.1.1. Deverá o servidor convocado, nesta fase, comparecer à **Secretaria Municipal de Administração**, situada à Praça Santa Luzia, nº 80, Centro, CEP 49140-000, Barra dos Coqueiros/SE, de **08/08/2022** à **10/08/2022**, no horário das **08 às 12 horas**, munidos de cópia e original da documentação pessoal e profissional, além das declarações e formulários relacionados no **ANEXO II** deste edital.

4.1.2. Serão considerados documentos de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiro Militares; carteiras expedidas pelos órgãos de fiscalização de exercício da profissão (ordens, conselhos e etc.), passaporte brasileiros, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identificação, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (com foto).

4.1.3. Só serão aceitos documentos dentro da validade, legível e sem rasuras, possibilitando a identificação de todos os dados contido no documento e da foto.

4.1.4. Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos, tampouco fotocópias não autenticadas.

4.1.5. Deverá o convocado preencher e comprovar todos os requisitos básico para investidura no cargo público exigidos neste Edital.

4.1.6. Deve o convocado apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o edital de convocação do candidato.

4.1.7. A não apresentação do documento no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade do mesmo implicarão insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrente do Concurso Público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

4.2. SEGUNDA FASE

4.2.1. Participará da 2ª Fase de Convocação o servidor que apresentar toda a documentação exigida na 1ª Fase.

4.2.2. Deverá o servidor convocado, na 2ª Fase da Convocação, **na data a ser fixada pelo responsável pelo protocolo de recebimento da documentação da 1ª Fase da convocação**, submeter-se a uma perícia pré-admissional a ser realizada pelo órgão de saúde ou médico do trabalho indicado pela Prefeitura Municipal, o qual produzirá laudo com decisão terminativa, após análise dos exames a serem apresentados pelo candidato, cuja lista segue no **ANEXO III** deste edital.

4.2.3. Serão aceitos exames laboratoriais e complementares no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data designada para a perícia pré-admissional.

4.2.4. A critério do membro da perícia pré-admissional, durante a inspeção, poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, pareceres especializados, assim como a repetição de exames já apresentados, no todo ou em parte, desde que devidamente fundamentado.

4.2.5. Todos os documentos médicos deverão ser apresentados na sua versão original não sendo aceito cópias, mesmo que autenticadas.

4.2.6. A não apresentação dos exames elencados ou não comparecimento para a perícia pré-admissional no prazo estabelecido neste edital implicará a exoneração e eliminação do servidor convocado do Concurso.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

4.2.7. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso em desfavor das decisões proferida pela perícia pré-admissional e o respectivo Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

4.3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.3.1. Vencida a 1ª e 2ª Fase de convocação, será o servidor empossado mediante Termo de Posse e, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº 04/2011 (Estatuto do Servidor Público do Município de Barra dos Coqueiros/SE) e outras legislações pertinentes, será concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura do termo de posse, para a entrada em exercício do servidor.

4.3.2. O servidor convocado que estiver em gozo de licença ou ausência por qualquer motivo legal, a contagem dos prazos legais estabelecidos se dará a partir do término da licença ou ausência (art. 17, § 1º, da Lei Complementar nº 04/2011).

4.3.3. O prazo para o início do exercício das atividades são de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da posse.

4.3.4. A nomeação será considerada sem efeito, automaticamente, se o nomeado não tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, estabelecidos pelos § 1º e § 2º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 04/2011.

4.3.5. O nomeado será exonerado se não entrar em exercício dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, estabelecido no § 3º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 04/2011.

4.3.6. Em atenção ao Parecer Jurídico nº 43, de 17 de maio de 2021, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, fica reservado as vagas para os candidatos com situação *sub judice*, para o preenchimento das vagas após o trânsito em julgado da ação judicial, caso procedente, ou convocação do próximo da lista de aprovados, caso a improcedência da ação judicial.

4.3.7. Nos casos previstos no **ANEXO III**, o candidato deve apresentar o laudo referente a Avaliação Psicológica, neste laudo, deve está claro a capacidade do candidato, identificado por APTO ou INAPTO a exercer a função em que concorreu.

4.3.8. Os candidatos convocados para o **Cargo 31: Agente de Trânsito** serão submetidos ao curso de formação, conforme prevê o DENATRAN, o edital de abertura do Concurso Público número 1/2020 e as legislações pertinentes. 



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

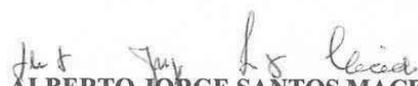
4.3.9. Em atenção ao art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, e ao que prevê o Edital nº 02, publicado no Diário Oficial em 16 de maio de 2020 e o Edital nº 5, publicado no Diário Oficial em 27 de maio de 2020, o candidato concorrente ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** deverá comprovar que reside na Área de Abrangência, desde a data de publicação do Edital de Abertura nº 1/2020 do Concurso Público.

4.3.10. Será aceito para a comprovação do endereço de residência para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS os seguintes documentos; contas de água, luz, gás, TV, internet, telefone fixo, fatura de cartão de crédito, contrato de aluguel (reconhecido em cartório), escritura de imóvel, declaração de residência assinada por terceiro (reconhecido em cartório).

4.3.11. Os documentos de comprovação de endereço de residência devem ser apresentados com data igual ou inferior ao dia **16 de abril de 2020** além de conter o endereço conforme Área que optou no ato da inscrição e rua de abrangência.

4.3.9. Com as advertências de estilo, determina-se a publicação deste Edital de Convocação e seus Anexos no Diário Oficial do Município.

Barra dos Coqueiros – Sergipe, 03 de agosto de 2022


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022
RELAÇÃO DE SERVIDORES NOMEADOS

• **CARGO 31: AGENTE DE TRÂNSITO**

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10050139	IRACILDES RODRIGUES BRITO DA SILVA	33601550	12º
10004781	PRISCILA MARQUES DA SILVA	34153772	13º
10020364	GABRIEL BARBOSA DORIA	32503610	14º
10040154	RAMON RAMOS DOS SANTOS	34750711	15º
10028297	ROMULO DE SOUZA LIMA	21029911	16º
10018035	VITOR GERMANO TELES DE MATOS	31814093	17º
10007997	MARCELLA TAVARES SCARASSATTI	33669988	18º
10043664	ANTONYS CHAGAS SANTOS MENDES	31498019	19º
10007972	JONATHAN ELIAS RODRIGUES SANTOS	34636005	20º
10018130	ANTONIO JHONATTAN SILVA SANTOS	33288410	21º

• **CARGO 27: PSICÓLOGO**

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10010426	IZADORA MONIQUE SILVA DE ALMEIDA	32802439	17º
10076667	KLECIA RENATA DE OLIVEIRA BATISTA	30654050	18º
10100098	SARA OLIVEIRA GAMA DE JESUS	32444346	19º

• **CARGO 2: ASSISTENTE SOCIAL**

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10002752	VIVIANE LEAL DANTAS	144563603	16º
10085017	AMANDA BRITO SALES	32048955	17º

• **CARGO 9: ENFERMEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10075780	GABRIELA FARIAS FONSECA	20243782	16º
10054800	CATHERINE DANTAS LEITE	32629109	17º

• **CARGO 50: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10054821	LETICIA ANDRADE DE BRITTO	34951210	6º
10092048	JANECLEIDE DO NASCIMENTO LIMA SANTANA	30882508	7º
10039800	VIRLAINE SANTOS BARBOSA	34835547	8º
10011933	ELZE CRISTINA PEREIRA MONTEIRO	1151480	9º



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

• CARGO 48: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME COMPE TO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10050726	ROSANGELA PEREIRA BISPO	1449560	22º

• CARGO 15: NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME COMPE TO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10079222	MICHELLE FREIRE E SILVA	33411468	5ª
10001548	SARAH GABRIELA OLIVEIRA SANTOS	31845835	6º
10045914	ADRIANA CORREIA DOS SANTOS	32820313	7º
10024544	NATALIA LOHAYNE DIAS VASCONCELOS	36773794	8º
10086312	ALINE DANTAS DE JESUS	34550771	9º

• CARGO 30: AGENTE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME COMPE TO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10000605	ELENILSON SANTOS DO NASCIMENTO	36440779	16º
10044771	VINICIUS NERY DOS SANTOS	1532974418	17º
10099686	GARDENIA CARLA SILVA RAMOS	32924127	18º
10014531	LUIS GUSTAVO GUIMARAES MOURA	34799443	19º
10029434	RUDMARCKS SOUZA LINO	36789569	20º

• CARGO 36: CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

INSCRIÇÃO	NOME COMPE TO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10039389	ADILSON JOAQUIM DE SANTANA	30273668	13º
10047752	HUGO DOS SANTOS	30011531	14º

• CARGO 13: FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME COMPE TO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10086436	BLENDA KAREN BATISTA RAMOS	32669291	2º

• CARGO 39: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME COMPE TO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10004627	ASAE L SILVA DE CASTRO	36948764	3º



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

• CARGO 55: AUXILIAR DE COZINHA

INSCRIÇÃO	NOME COMPE TO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10056844	MAYSA LISBOA DE SA	35380136	20º
10022994	BRENDA VICTORIA FREITAS SANTOS	34444238	21º
10071086	MARCOS ANDRADE DOS SANTOS	26836033	22º

• CARGO 7: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME COMPE TO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10101095	HAMILTON AMORIM SANTOS SOBRINHO PINTO	32955936	2º

• CARGO 8: EDUCADOS SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME COMPE TO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10018245	RENANN MATTOS PAOLINELLI	18367574	9º

• CARGO 37: CUIDADOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME COMPE TO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10077120	EDITE NASCIMENTO LOPES	1360959920	39º
10043162	ELAINE DUARTE SANTOS	31690777	40º
10016700	REGINA ELIMM SANTOS DOS ANJOS	33748560	41º
10011658	RODRIGO SANTOS CORREIA	34839992	42º
10096917	CLAUDEIR CORREIA DOS SANTOS LIMA	31632882	43º
10007489	JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA	36346560	44º
10038371	ILNARA DE JESUS SANTOS	20014368	45º
10097627	TATIANE NUNES BURY	1523354	46º
10010955	GLAUCIA CORREIA SANTOS	23884258	47º
10101641	CLAUDIO JOSE SOUZA SOARES	1337121	48º
10056754	MAELY ALVES DE MENEZES SILVA	34821937	49º
10023271	ALANNA LARISSA NASCIMENTO MENEZES	32358962	50º
10079325	AIRTON BRUNO NASCIMENTO DE JESUS	34141243	51º
10016363	MARIA APARECIDA SANTOS SANTANA	2599537	52º
10088783	SANGELA MARIA GALVAO MARTINS	32413386	53º
10043323	ELLEN LORRAINE FERREIRA XAVIER	33114439	54º
10033228	CAROLAINÉ NASCIMENTO DE SOUSA	2000403166	55º
10067813	KARINE DOS SANTOS NUNES	32903278	56º
10105930	THALITA SANTOS SOCORRO FONTES	32628137	57º
10076623	GIOVANI SANTOS	636460	58º
10062582	IVANEIDE DE SANTANA LIMA	666993	59º
10077187	SANDRA ALVES NOBRE DOS SANTOS	1074965	60º
10055839	CRISTINA DE SANTANA GONZAGA LUDUVICE	1013952	61º
10006966	ELIELBA MENDONCA SANTOS DOS REIS	1150108	62º



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

10015782	PATRICIA OLIVEIRA MAYNART FERREIRA	30129443	63º
10093355	MAYARA SANTOS DE JESUS	32781695	64º

• CARGO 35: AUXILIAR DE CRECHE

INSCRIÇÃO	NOME COMPE TO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10024885	VANESSA ALVES DA CRUZ	33870527	117º
10060204	KEITE ALANE CAVALCANTE FERREIRA SANTOS	1406978884	118º
10065453	LUZIANE DA SILVA CUNHA	37114921	119º
10061461	KEZIA ANDRADE SANTOS	70744360	120º
10096472	MARIA CLARA PINHEIRO SANTOS CARVALHO	26070944	121º
10022620	DANILO SILVA SANTOS	35010363	122º
10039866	ROSINEIDE PEREIRA DE SOUSA	229675918	123º
10038451	ANA CAROLINA DA CONCEICAO SANTOS	1233467	124º
10018333	NADJA NOGUEIRA DA SILVA	1981892	125º
10040666	LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS ROCHA	30830346	126º
10025343	JOUSE DE ANDRADE DAMASCENO PEREIRA	0784669465	127º
10009251	SIMONE SILVEIRA DOS SANTOS	32368658	128º
10059736	JOSEFA ALMEIDA DE JESUS	33100675	129º
10101024	MAX FREIRE DE SOUZA	32516371	130º
10029720	KEZIA BONFIM MACEDO	33894523	131º
10031565	ERIKA SCANDURA	1201664292	132º
10078018	DEBORA DA CRUZ SANTOS FIEL	33874581	133º
10067622	CRISLAINE BEATRIZ DA SILVA	31780504	134º
10056377	GREYCE KELLY DE JESUS SANTOS	31810683	135º
10054448	VIVIANE CRISTINA COSTA OLIVEIRA	33439087	136º
10069921	CHARLES VICTOR BELCHIOR FONTES VIANNA SILVA	34409785	137º
10010015	VICTORIA SOUSA LIMA	39360679	138º
10105468	VICTORIA LARYSSA ARAUJO REIS	36087491	139º
10035736	LUCAS LIMA FERREIRA DE ESPINDOLA	35776870	140º
10013022	ADRIELY ANDRADE NASCIMENTO	35472448	141º
10003430	CARLA CAROLINE DE SOUZA	31232523	142º
10058892	RODRIGO ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO	32936001	143º
10102321	BRENDA RAYANNE COSTA DO SACRAMENTO	33805237	144º
10062049	LENISE MARIA LEITE DOS SANTOS	34407570	145º
10040290	CAMILLA NASCIMENTO ALVES	1438722656	146º
10053869	ELIATRICIA OLIVEIRA LIMA E SILVA	35480840	147º
10064775	TATIANA DOS SANTOS SILVA	34448586	148º
10089110	MARIA CLAUDIA GOIS DE JESUS	1354160	149º
10086421	MARIA ELIZANGELA SANTOS	1443836	150º



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

• CARGO 29: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ARÉA 03

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10020108	THAISA FRANCIELLE LIMA DOS SANTOS	34793100	4º

• CARGO 29: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ARÉA 04

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10030314	JADSON LUAN DOS SANTOS	20293216	2º

• CARGO 29: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ARÉA 05

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10106253	ANNE CAROLINE SOUZA BARRETO	34299637	2º
10088385	SABRINA SUELYN SANTOS FRANCA	33784574	3º

• CARGO 29: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ARÉA 06

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10036999	THAYNA SANTOS MACEDO	35674229	3º

• CARGO 29: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ARÉA 07

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10075623	NADISLANGE MACHADO APOSTOLO SANTANA	30419239	6º
10088479	STEFANNY LOHANA GOIS PINHO	25125540	7º

• CARGO 29: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ARÉA 08

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10046625	GEOVANNA OLIVEIRA TAVARES	36159115	3º

• CARGO 29: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ARÉA 09

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10037086	DENILSON JESUS DOS SANTOS	34800174	4º



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Cédula de Identidade – RG (é exigido a Cédula de Identidade);
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. 2 fotos 3x4 colorida e recente;
5. Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno, se houver;
6. Certificado de Reservista (sexo masculino);
7. Diploma ou Certificado de escolaridade de acordo com a exigência do cargo;
8. Comprovante de endereço atualizado, fazendo constar o CEP valido junto aos Correios;
9. Carteira Profissional (CTPS);
10. Documento com o número do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro;
11. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, obrigatório para os cargos que prevê esta exigência;
12. Cópia de Documento Comprobatório de Registro no conselho, entidade de classe ou ordem, obrigatório para os cargos que prevê esta exigência;
13. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, carteira de vacinação para os menores de 6 (seis) anos e Declaração de Matrícula do ano vigente (a partir de 7 (sete) anos);
14. Declaração de Bens, conforme ANEXO VII;
15. Declaração de não acumulo de cargos público, conforme ANEXO VI;
16. Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
17. Certidão de Quitação Eleitoral;
18. Declaração de Parentesco, conforme ANEXO V;
19. Laudo Médico em Caso de Deficiência (Copia), e;
20. Cartão Nacional de Saúde - SUS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO III
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022
RELAÇÃO DE EXAMES

CARGOS	RELAÇÃO DE EXAMES
Agente de Trânsito Condutor de Ambulância	Grupo Sanguíneo + Fator RH Sumário de Urina Parasitológico de Fezes Hemograma Completo Glicemia Audiometria Avaliação Psicológica
Agente de Endemias Auxiliar de Creche Enfermeiro Técnico de Enfermagem Técnico de Enfermagem – ESF Fonoaudiólogo Psicólogo Fiscal de Vigilância Sanitária Agente Comunitário de Saúde Nutricionista	Grupo Sanguíneo + Fator RH VDRL HBSAG
Assistente Social Cuidador Escolar Educador Social Profissional de Educação Física	Grupo Sanguíneo + Fator RH Sumário de Urina Parasitológico de Fezes Hemograma Completo Glicemia

87



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA – EM NOME DE TERCEIRO

Eu, _____, portador (a) do RG
n.º _____ e do CPF n.º _____ DECLARO para
os devidos fins, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o/a Sr.(a)
_____, portador(a) do RG
n.º _____ e do CPF n.º _____ é residente e
domiciliado à _____
no qual está sob minha titularidade.

Declaro ainda que o acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a falsidade da presente
declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição
abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que
nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou
diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar
obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante:
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é
público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é
particular.”*

Barra dos Coqueiros – Sergipe, ____ / ____ / ____

Nome Completo e Assinatura do (a) Declarante

Observações:

- 1). Reconhecer firma desta declaração
- 2). Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO V
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, portador(a)
do CPF _____ e RG _____ lotado (a) na Secretaria Municipal
de _____

() servidor (a) efetivo (a) em exercício no cargo de provimento em comissão de _____
_____;

() servidor (a) efetivo (a) em exercício de função gratificada de _____
_____;

() ocupante do cargo de provimento em comissão de _____
_____;

() contratado na função de _____;

DECLARO, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal,

() NÃO POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais.

() POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais (neste caso, preencher as informações complementares abaixo).

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

- parente em linha reta até o terceiro grau (pai e mãe, filho e filha, avô e avó, bisavô e bisavó).

- parente colateral até o terceiro grau (irmão, irmã, tio, tia, sobrinho, sobrinha).

- parente por afinidade até o terceiro grau (cunhado e cunhada, sogro e sogra, enteado, genro e nora, padrasto e madrastra do cônjuge, pais dos sogros, filhos do enteado, bisneto e bisneta do cônjuge).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Preencher o nome do cônjuge, companheiro ou parente, o grau de parentesco, o cargo e o local onde trabalha – lotação.

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Cargo: _____

Lotação: _____

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9809.4975
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

Página 1 de 1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO VI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, portadora(a) do
CPF _____ e RG _____ lotado (a) na Secretaria Municipal
de _____, declaro que NÃO acumulo cargos, empregos,
funções públicas remuneradas e proventos de aposentadoria conforme previsto no art. 37, XVI, XVII, §10 da Constituição
Federal de 1988, descrito abaixo:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

- a) a de dois cargos de professor;*
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;*
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)

§10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos efetivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração”.

Declaro, ainda estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9809.4975
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

Página 1 de 1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO VII
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____ e RG _____, lotado (a) na Secretaria Municipal
de _____, declaro, em conformidade com a legislação
vigente, que possuo os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9809.4975
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

Página 1 de 1